

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

CONTRATO Nº 073/2021

ADITIVO Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO E A EMPRESA COMBUSTÍVEIS RODRIGUES DE FREITAS LTDA.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, inscrita no CNPJ nº 11.286.267/0001-03, com sede a Rua do Progresso nº 62, Centro Lagoa do Ouro -PE doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por Sr. Ilderleudson Chaves de Carvalho, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6810507 - SDS-PE, CPF/MF nº 064.915.854-76, residente e domiciliado a Rua Julia chaves de Araújo, 41, Centro, Lagoa do Ouro - PE

CONTRATADO: COMBUSTÍVEIS RODRIGUES DE FREITAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.350.598/0001-08, estabelecida a Rua Ananias Alves Costa nº 718, Centro, Lagoa do Ouro/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. (a) **NERIVALDA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3259691-SSP/PE e CPF(MF) nº 539.371.124-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato para aquisição de Combustíveis, filtros e lubrificantes, a ser fornecidos nesta cidade, tendo em vista o contido nos autos do Processo Licitatório nº 051/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

- 1.1.1 Reajuste do valor contratual, em decorrência do aumento dos preços do produto no mercado, em decorrência da crise por conta do Covid-19.
- 1.1.2 Reajuste de preços ao contrato original, de acordo com a cláusula décima terceira do contrato e Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO



- 2.1. Com o reajuste do diesel para **R\$ 5,05** (cinco reais e cinco centavos) o litro, o valor total estimado do contrato de **R\$ 710.882,10** (setecentos e dez mil oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), com o acréscimo de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais), passará o valor contratual para **R\$ 783.882,10** (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), conforme planilha do item reajustado baixo:

TIPO DE COMBUSTIVEL	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DIESEL S10	LITROS	148.000	R\$ 5,05	R\$ 747.400,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Para despesas decorrentes deste aditivo serão utilizados recurso próprios e estão programadas em dotação orçamentária, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

20.102- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

20.201- GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0401.2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

20.301- GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0403- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

20.903-DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

20.605.2002.2073- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

3.3.90.0- MATERIAL DE CONSUMO

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

CNPJ: 17.128.626/0001-03

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo Secretário de Finanças, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial.

5. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Lagoa do Ouro, 20 de outubro de 2021.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
-----	-----
Ilderleidson Chaves de Carvalho Secretário de Finanças Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE	Nerivalda Rodrigues dos Santos Representante Legal COMBUSTIVEIS RODRIGUES DE FREITAS LTDA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

